



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0016  
F-1454

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 14 DE JUNHO DE 1977.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a alínea "c", do artigo 80, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o parecer prévio emitido pelo Conselho de Contas dos Municípios, na sessão de 13 de janeiro de 1977, que aprova as contas da Câmara Municipal de Duque de Caxias, referentes ao exercício de 1976.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de junho de 1977.

  
JOSÉ CARLOS LACERDA

Presidente